



MATRÍCULA

70.066

FICHA

01

Campo Grande, 29/09/2017

IMÓVEL: UNIDADE AUTÔNOMA DESIGNADA CASA 01 (UM) DO "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MC I", SITUADA NA RUA CARACAS, Nº 67, em alvenaria, com 01 pavimento, contendo sala, cozinha, banheiro social, hall, 02 quartos, área de serviço coberta e vaga para veículo descoberta. Possui área privativa construída de 62,49m² e coeficiente de proporcionalidade de 50,00%, com 125,00m² de terreno total, sendo 57,51m² de uso privativo e 5,00m² de área comum de uso exclusivo. **Limites e confrontações** (considerando o observador do lado de dentro do terreno privativo e de frente para a Rua Caracas): 5,00 metros de frente para a Rua Caracas; 5,00 metros de fundos com parte do Lote 12; 25,00 metros à direita com o Lote 15; e 25,00 metros à esquerda com a Casa 02. Edificada sobre o **LOTE DE TERRENO DETERMINADO 14 (QUATORZE) DA QUADRA 23 (VINTE E TRÊS), PARCELAMENTO NORTH PARK, NO BAIRRO MATA DO SEGREDO**, nesta Capital, situado no lado ímpar da Rua Caracas, a 15,00 metros da Rua La Paz, limitando-se: frente, 10,00 metros para a Rua Caracas; fundos, 10,00 metros com parte do Lote 12; à direita, 25,00 metros com Lote 15; e a esquerda, 25,00 metros com Lote 13, perfazendo a área total de 250,00 metros quadrados. **PROPRIETÁRIO: MARCIO CLEITON DA SILVA**, brasileiro, pedreiro, solteiro, maior, CI/RG nº 1.530.550 - SEJUSP/MS, CPF nº 017.715.811-58, residente e domiciliado na Rua Santa Rosa, nº 130, Bairro Santa Luzia, Campo Grande-MS. **REGISTRO ANTERIOR:** Originária da matrícula nº 41.090, Livro 02 desta CRI. Emolumentos: R\$ 23,00. FUNJECC (10%): R\$ 2,30. FUNJECC (5%): R\$ 1,15. FUNADEP (6%): R\$ 1,38. ISSQN (5%): R\$ 1,15. FUNDE-PGE (4%): R\$ 0,92. FEADMP/MS (10%): R\$ 2,30. Campo Grande-MS, 29 de setembro de 2017. **DOU FÊ:**

R.01-M.70.066**P.157.765-23/11/2018**

TRANSMITENTE: MARCIO CLEITON DA SILVA, (Hash: 657f.4562.e7b8.f311.e13e.be2b.2301.d3eb.7cb2.331e), já qualificado. **ADQUIRENTE: ALEXANDRE DE FREITAS ROCHA**, brasileiro, militar em geral, solteiro, maior, CI/RG nº 593301 MA e CPF nº 049.806.281-33, residente e domiciliado na Rua Brigadeiro Machado, nº 190, casa 04, Vila Taquarussu, Campo Grande - MS. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual - FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, nº 8.4444.1967397-1, com força de escritura pública na forma do §5º do artigo 61 da Lei nº 4.380/64 e Lei nº 11977/09, firmado em 14 de novembro de 2018. **VALOR:** R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais), composto da seguinte forma: R\$ 112.800,00 (cento e doze mil oitocentos reais) com financiamento concedido pela Caixa; R\$ 1.645,00 (um mil seiscentos e quarenta e cinco reais) com desconto concedido pelo FGTS/União (complemento); R\$ 26.555,00 (vinte e seis mil quinhentos e cinquenta e cinco reais) com recursos próprios. Emolumentos: R\$ 867,00. FUNJECC (10%): R\$ 86,70.

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

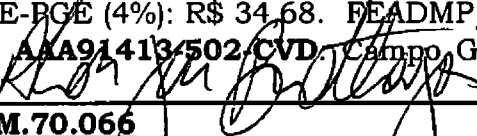
MATRÍCULA

70.066

FICHA

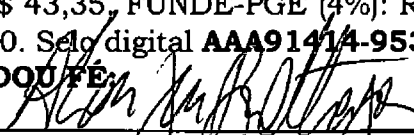
01V

Campo Grande, 29/11/2018

FUNJECC (5%): R\$ 43,35. FUNADEP (6%): R\$ 52,02. ISSQN (5%): R\$ 43,35. FUNDE-PGE (4%): R\$ 34,68. FEADMP/MS (10%): R\$ 86,70. SELO: R\$ 10,00. Selo digital **AAA91413-502-CVD**. Campo Grande-MS, 29 de novembro de 2018. **DOU FE:** 

R.02-M.70.066

P.157.765-23/11/2018

DEVEDOR FIDUCIANTE: ALEXANDRE DE FREITAS ROCHA, já qualificado. **CREDORA FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF. **TÍTULO:** Alienação Fiduciária. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual - FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, nº 8.4444.1967397-1, com força de escritura pública na forma do §5º do artigo 61 da Lei nº 4.380/64 e Lei nº 11977/09, firmado em 14 de novembro de 2018. Sobre o imóvel objeto desta matrícula foi constituída propriedade fiduciária, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel à fiduciária, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao devedor fiduciante, destinado à aquisição do imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 112.800,00 (cento e doze mil oitocentos reais), a ser pago no prazo de 360 (trezentos e sessenta) prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira no valor de R\$ 772,03 (setecentos e setenta e dois reais e três centavos), vencendo em 12/12/2018, à taxa de juros nominal de 7,0000% a.a. e efetiva de 7,2290% a.a. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e a credora fiduciária possuidora indireta. Para fins de leilão público, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais). Emolumentos: R\$ 867,00. FUNJECC (10%): R\$ 86,70. FUNJECC (5%): R\$ 43,35. FUNADEP (6%): R\$ 52,02. ISSQN (5%): R\$ 43,35. FUNDE-PGE (4%): R\$ 34,68. FEADMP/MS (10%): R\$ 86,70. SELO: R\$ 10,00. Selo digital **AAA91414-953-CVD**. Campo Grande-MS, 29 de novembro de 2018. **DOU FE:** 

AV.03-M.70066

P.227.516-09/12/2024

Procede-se a esta averbação, para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada (Hash: 4bd6.612c.adda.e45b.91c7.0544.c810.e643.e0ff.7e1b), conforme requerimento firmado em 05 de dezembro de 2024, fundamentado no artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, instruído com a intimação feita ao devedor fiduciante **ALEXANDRE DE FREITAS ROCHA**, já qualificado (Hash: e511.72bf.7d24.d5e1.f44e.9cf6.fc9b.5099.2bf7.7ef4), e com o comprovante de recolhimento do Imposto de Transmissão-DAM nº 919814, no valor de R\$ 2.929,91, calculado sobre a avaliação de R\$ 146.495,53. Emolumentos: R\$ 307,50. FUNJECC Lei 6.183/2023: R\$ 30,75. FUNADEP: R\$ 18,45. ISSQN: R\$

continua na ficha 2

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

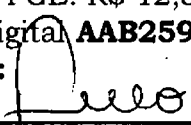
Esse documento foi assinado digitalmente por ANDREA NARA PIMPINATTI - 16/12/2024 15:25

MATRÍCULA

70.066

FICHA

02Campo Grande, **13/12/2024**

15,38. FUNDE-PGE: R\$ 12,30. FEADMP/MS: R\$ 30,75. Selo R\$ 25,00. TOTAL: R\$ 440,13. Selo digital **AAB25971-136-RVD**. Campo Grande-MS, 13 de dezembro de 2024. **DOU FÉ:** 

3ª Circunscrição Imobiliária

José Paulo Baltazar Junior - Oficial

Avenida Ministro João Arinos, 453 - Chácara Cachoeira

Telefone (67) 3349-0197 - email: registro@3ricampogrande.com.br

Certifico, que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº **70066**, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. Certifico ainda que, pela Lei Estadual nº 2.049 de 16/12/99 publicada no D.O./MS em 17/12/99, a competência para registro do imóvel objeto desta matrícula, passou a ser desta Serventia a partir 03/01/2000. **Observação: Conforme Lei 6.183 de 2023, art 32, §2º Documentos lavrados em outra unidade federativas, será obrigatório o recolhimento integral das parcelas destinadas aos fundos.** Protocolo nº 227516. Emolumentos: R\$39,15. Funjecc (10%): R\$3,92. Funadep (6%): R\$2,35. ISSQN (5%): R\$1,96. Funde-PGE (4%): R\$1,57. Feadmp (10%) R\$3,92. Selo: R\$2,00. Total: R\$54,87. Funjecc (5%): R\$ 1,96. **Selo digital sob nº AKQ35755-337-NOR.**

Campo Grande - MS, **segunda-feira, 16 de dezembro de 2024.**Oficial / Escrevente Autorizado(a)
Consulte: <http://www.tjms.jus.br/>

continua no verso

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

